



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 683/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o **Capítulo V, Seção I da IN MPDG/SG nº 05/2017**.

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria nº 831, de 12/04/2017, a qual designa a Comissão Responsável pela fiscalização dos contratos nº 07/2016 e nº 04/2016, firmados com as empresas OI S/A e Algar Telecom S/A, respectivamente, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa e internet para atender todas as unidades do IFMT.

a) Excluir o servidor Cleiton Anderson Profílio dos Santos, matrícula Siape 2269382, fiscal local titular do Campus Avançado Tangará da Serra.

b) Incluir a servidora Gleisielem Silva de Paula, matrícula Siape 2339117, fiscal titular do Campus Avançado Tangará da Serra.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 19/03/2019 11:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1602

Código de Autenticação: 2bd193697d

